



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.364, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a realização do Processo Seletivo Especial 2013 (PSE 2013), destinado à oferta de vagas ao Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado), ofertado pela UFPA no município de Breves /PA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.1.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 004261/2012 - UFPA, provenientes do *Campus* Universitário do Marajó - Breves, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a realização do Processo Seletivo Especial 2013 (PSE 2013), destinado à oferta de vagas ao Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado), ofertado pela UFPA no município de Breves /PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão